



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
COMARCA DE MÃE DO RIO - VARA ÚNICA**

<b>RELATÓRIO DE CORREIÇÃO</b>	
<b>Comarca:</b> MÃE DO RIO – FÓRUM ÚNICO	
<b>Magistrado(a):</b> Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos	
<b>Diretor de Secretaria:</b> Raimundo Nonato Carvalho dos Santos (em exercício)	
<b>Competência:</b> vara única	
<b>Período:</b> 20 a 21/01/2014	
<b>INFORMAÇÕES INICIAIS</b>	
<b>01 - Localização do Fórum:</b> Trav. Alfredo Chaves, 610 – Centro, CEP. 68.675-000, Cidade de Mãe do Rio/Pa.	
<b>02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:</b> Imóvel próprio, doado pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no ano de 1989, com os documentos registrado no Cartório da Cidade, desde sua inauguração.	
<b>03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:</b> 11 salas com a seguinte distribuição: do Gabinete do Juiz, de Audiências, Criminal, Cível, dos Oficiais, da Distribuição e Protocolo, da Defensoria Pública, do Ministério Público, da OAB (que não é utilizada), de Arquivo, do Depósito; 01 (um) Salão do Juri; 01 (uma) Copa/Cozinha; 01 (uma) Dispensa.	
<b>04 - Condições estruturais:</b> Boas, precisando de pequenas reformas na fachada da frente, conserto nas descargas dos banheiros e necessidade de instalação de central de ar condicionado no salão de espera dos jurisdicionados em virtude do imenso calor.	
<b>05 - Limpeza e higiene do local:</b> Boa	
<b>06 - Condições do mobiliário:</b> Foram trocadas recentemente às cadeiras dos servidores e do jurisdicionado, faltando cadeira presidente par ao Tribunal do Juri e Armários para arquivos.	
<b>07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca.</b> Sim, necessitando passar por uma ampla reforma.	
<b>DOS MAGISTRADOS</b>	
<b>08 - Magistrado atual:</b> Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela Comarca.	
<b>09 - Períodos de ausência do juiz:</b> Recesso, treinamentos e encontros realizados pelo Tribunal.	
<b>10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:</b> Não	
<b>11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:</b> Não	
<b>12 - Acervo de autos em tramitação:</b> ( ) pequeno ( X ) médio ( ) grande	
<b>13 - Fluxo processual:</b> ( ) pequeno ( X ) médio ( ) grande	

 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever): SIM, reuniões com servidores para agilizar os trabalhos no Fórum.

15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional. Sim, que os processos sejam cumpridos no sistema par e impar.

16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Entrada	Saída
01	Apoema Carmem F. V, D. M. Santos	Julho/2013	
02	Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti	Janeiro/2013	Junho/2013
03	Adriano Farias Fernandes	Agosto/2012	Dezembro/2012
04	Cláudio Hernandes Silva Lima	Maior/2012	Agosto/2012
05	José Leonardo Frota de V. Dias	Junho/2010	Abril/2012

**APOIO À JURISDIÇÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

17 - Presença do Ministério Público na Comarca:

Dra. Andressa Érica Ávila Pinheiro.

18- Presença da Defensoria Pública na Comarca:

Dr. Marcos Barroso Cerqueira.

**RECURSOS HUMANOS**

19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:

NOME	CARGO
Ademário Silva de Jesus	Auxiliar Judiciário (Função Oficial de Justiça)
Antônio Sérgio B. de Sousa	AGENTE DE SEGURANÇA
Fabrcia Castro Loiola	OFICIAL DE JUSTIÇA
Francisco de Oliveira Nascimento	OFICIAL DE JUSTIÇA
Francisco Luduvico da Costa	AGENTE DE SEGURANÇA
Idiraci Romano de Jesus	AGENTE DE SEGURANÇA
Marcele Nazaré M. da Silva Souza	ANALISTA JUDICIÁRIO
Marco Luis Leite da Silva	ATENDENTE JUDICIÁRIO
Maria de Lourdes G. Bastos	AUXILIAR JUDICIÁRIO
Maria Leuda da Costa	AUXILIAR JUDICIÁRIO
Raimundo Nonato Carvalho dos Santos	AUXILIAR JUDICIÁRIO
Telma Sueli do Rêgo Rodrigues	AUXILIAR JUDICIÁRIO

20 - Servidores cedidos de outros órgãos (prefeitura):

NOME	CARGO
Ana Lúcia Carvalho Vieira	Assistente Administrativo
Eliete Santos de Sousa	Serviços Gerais
Elizângela Lima de Lemos	Auxiliar Administrativo
José Lopes da Costa	Serviços Gerais
Ernani Borralho Ferreira	UNAJ
Leonice Oliveira da Silva	Serviços Gerais
Maria Ironete de Oliveira	Auxiliar Administrativo
Marinalva do Socorro de Oliveira	Assistente Administrativo
Valdenizo de Oliveira Campos	Auxiliar Administrativo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

Vanise Falcon da Silva	Auxiliar Administrativo
<b>APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>	
<b>VEÍCULOS</b>	
01 veículo Pálio de cor preta ano 2005, Placa: JUT-9558.	
<b>INFORMÁTICA</b>	
21 - Acesso à Internet: SIM	
22 - Pontos de rede: 12 (INSUFICIENTE)	
23 - Sistema de gestão de processos: LIBRA	
24 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):  1maerio@tjpa.jus.br tjepa027@tjpa.jus.br	
<b>ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>	
25 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:  4896	26 - Número de processos segundo a contagem física:  2.809
27 - Os autos processuais são cadastrados no sistema? SIM	28 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema? SIM
29 - Discriminação do acervo:	
Natureza	Quantidade
	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	1320
Cíveis – Meta 2/2009 (distribuídos até 2005)	124
Cíveis – Meta 2/2010 (distribuídos em 2006)	57
Execução Fiscal	172
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	18
ACP de Improb. Adm. – Meta 4/2014 – Distr. até 2012	0
Ação Civil Pública (Improb. Adm.) – fora da Meta 4	3

  
3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

Ação Popular	0
Cartas Precatórias	6
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	0
Infância e Juventude – ato infracional	80
Guarda de menor	13
Adoção	10
Tutela	22
Infância e Juventude – Estado de risco	4
Penais – réu preso	25
Penais – réu solto	221
Penais – Meta 2/2009 (distribuídos até 2005)	70
Penais – Meta 2/2010 (distribuídos em 2006)	34
Penais – Meta 4/2014 (Crimes contra a Adm. Pública até 2012)	1
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	23
Júri	11
Meta 03 – ENASP (realizar Júri feitos distribuídos até 2007)	13
Meta 04 – ENASP (ultrapassar fase pronúncia distr. até 2008)	4
Habeas Corpus	0
Inquérito Policial – indiciado preso	0
Inquérito policial – indiciado solto	112
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	207

**30 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?**

Segundo informações do Diretor de Secretaria a unidade vêm se esforçando no intuito de se adequar as diretrizes do manual de rotinas..

**31 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido a Resolução nº 66/2009 do CNJ, com a redação dada pela Resolução nº 82/2009 do CNJ, como também se a Unidade Judiciária está mantendo a média 40% de presos provisórios (Meta 6 de Nivelamento 2014):**

A comarca conta atualmente com 39 (trinta e nove) presos provisórios, não havendo controle por parte da secretaria sobre os presos condenados na medida em que a execução penal é realizada pela 3ª Vara Criminal de Paragominas.

**32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?**

ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1014	631
2012	1115	430
2013	789	604

**33 – Feitos cíveis remanescentes da META 02/2014 (Dados extraídos do Banco de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará)**

**34 – META 06/2014 (identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011).**

Não há ações coletivas em tramitação no Juízo.

**35 – Verificar se os feitos de execução fiscal estão sendo impulsionados pelo juízo**

  
4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

<b>(MACRODESAFIO ESPECÍFICO DO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO):</b>
A Dra. Apoema Santo, que passou a responder pela Comarca a partir de julho/2013, está, impulsionando os feitos de Execução Fiscal.
<b>36 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?</b>
Não.
<b>37 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNE's), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?</b>
Sim.
<b>38 - Feitos criminais remanescentes da META 02/2014 (Dados extraídos do Banco de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará):</b>
<b>39 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ/ENASP? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008): SIM</b>
Foram encontrados 13 autos de processos criminais relacionados como Meta 3. Foram encontrados 04 autos de processos criminais relacionados como Meta 4.
<b>40 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:</b>
Foram realizadas 03 sessões do Tribunal do Juri.
<b>41 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.</b>
NÃO HÁ PENDÊNCIAS.
<b>42 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.</b>
NÃO HÁ PENDÊNCIAS.
<b>43 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.</b>
NÃO HÁ PENDÊNCIAS
<b>44 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?</b>
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS..
<b>45 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).</b>

 5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

Existe 01 processo nessa condição, tendo como apenado o Sr. José Garcia de Andrade, Processo nº. 0000640-04.2013.814.0027, com a tramitação regular.		
<b>46 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):</b> EXISTEM 05 MENORES NESTA CONDIÇÃO, TODOS ENCAMINHADOS A BELÉM.		
<b>47 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:</b> NÃO HÁ.		
<b>48 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:</b> Existe 01 (um) menor cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida. Proc. nº. 0004689-88.2013.814.0027		
<b>49 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):</b> NÃO, são executadas e fiscalizadas pelo CREAS.		
<b>50 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):</b>		
<b>51 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição): SIM</b>  <b>ANEXO I</b>		
<b>52 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico</b> <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html">http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html</a>		
<b>Discriminação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC	X	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X
<b>53 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.</b>		
<b>-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:</b>	<b>-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:</b>	<b>-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:</b>

  
6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

05	07	00	
<b>-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:</b>			
<b>Número</b>	<b>Recebimento</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Situação</b>
ANEXO I			
<b>54 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>			
<b>-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:</b>		<b>-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:</b>	
Sim, são separadas em caixas específicas.		Sim, são realizados através de ofício, e-mail e contato telefônico	
<b>55 - INQUÉRITOS POLICIAIS</b>			
<b>-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
NÃO HÁ			
<b>-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências: Não</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
NÃO HÁ			
<b>-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
Relação em Anexo			
Obs: Estes IPL, encontravam-se, há muito, parados na DEPOL para diligências.			
<b>56 - PETIÇÕES</b>			
<b>-A. Petições iniciais:</b>			
<b>-Pendentes de registro e autuação:</b>	<b>Pendentes de Conclusão:</b>	<b>Pendentes de despacho:</b>	
00	00	00	
<b>-B. Petições interlocutórias:</b>			
<b>Não juntadas:</b>	<b>Não remetidas à conclusão:</b>	<b>Não despachadas:</b>	
99	00	00	
<b>57- Pendências da serventia.</b>			
<b>-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)</b>			800
<b>-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)</b>			1000
<b>-C. Autos aguardando conclusão.</b>			300
Obs. Dados informados por aproximação, considerando que o Diretor de Secretaria em exercício não possui informações exatas a este respeito.			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MÃE DO RIO

<b>58 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça:</b>		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
NÃO HÁ MANDADOS COM CARGA EM ABERTO		
<b>59 - Processos concluídos:</b>		
- A. Há mais de 100 dias:		- B. Há menos de 100 dias:
00		108
<b>60 - Processos retirados com carga:</b>		
-A. Ministério Público:	-B. Defensoria Pública:	-C. Advogados:
11	05	08
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
Jan/2014	Dez/2013	Jan/2014
<b>61 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>		
Bem	Processo	Observação
MOTO HONDA	0000431-69.2008.8.14.0027	O Processo encontra-se julgado
MOTO HONDA	0000640-042013.8.14.0027	O Processo encontra-se julgado
<b>62 - Considerações do juízo:</b>		
É necessário a realização de mutirão para cumprimento dos Processos parados a mais de 100 dias.		
<b>63 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:</b>		
DECISÃO FINAL ANEXA A ESTE RELATÓRIO		

MÃE DO RIO/PA, 21 de JANEIRO de 2014.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 20/01/2014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: MAE DO RIO  
Serventia: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MAE DO RIO  
Titular: MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO  
Substituto: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA REIS  
Data: 20/01/2014

RECRS 1  
O ORIGINAL  
NESTA DATA  
Em 20/01/2014  
Marcus Vinicius Sousa Cordeiro  
Oficial Notário registrado  
Titular da Serventia Ofício Único  
do Município de Mãe do Rio.

- SERÃO INSPECIONADOS OS LIVROS QUE ESTÃO EM USO.

TABELIONATO DE NOTAS

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001 da Corregedoria):

1.1) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL

- LIVRO Nº 5
- Data do termo de abertura: 03/09/2012 Encerramento: \*
- As folhas estão numeradas? até a 095 Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 095

\*Todos os livros do Serviço de Notas não possuem Termo de Encerramento, uma vez que o senhor Oficial sempre teve o entendimento de que o encerramento deveria ser feito ao final do livro, com a data do dia da finalização. Afirma que já passou por correição, mas nunca foi cobrado a respeito. Foi passada orientação no sentido de que ao ser aberto um livro devem ser feitos os Termos de Abertura e Encerramento, previamente à sua formação, com a mesma data, conforme o item "2" da Instrução nº 004/2005.

\*\*O Cartório utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL, empresa sediada no Estado de Santa Catarina. O sistema não proporciona a emissão prévia de folhas numeradas, sendo que as folhas do livro vão sendo emitidas com o respectivo número na medida em que são lavradas as escrituras. Foi esclarecido quanto à irregularidade do procedimento, no que respeita às normas da Corregedoria de Justiça do TJE/PA, pois, de acordo com a Instrução nº 004/2005, as folhas do livro devem ser previamente numeradas e rubricadas por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da aludida Instrução, devendo o programa do Cartório ser adaptado ou substituído para atender essa exigência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.2) LIVRO DE TESTAMENTOS**

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura: 20/01/2014
- Não há nenhum testamento lavrado.
- \*\*O Cartório utiliza programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.3) LIVRO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 42
- Data do termo de abertura: 27/08/2013 Encerramento: \*
- As folhas estão numeradas? até 163 Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 163

\*\*O Cartório utiliza programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.4) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura: 22/07/2010 Encerramento: \*
- As folhas estão numeradas? \*\* Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 013

\*\*O Cartório utiliza programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.5) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)**

- Todos os documentos são arquivados em pastas.

**1.6) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)**

- O programa possui um sistema de busca pelo CPF, CNPJ, nome, livro, folha, sendo desnecessária a utilização de fichário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

2) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas? **SIM**. Também possui sistema informatizado onde é escaneada a ficha.

2.1) Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário? **NÃO**, embora utilize um selo para cada assinatura. Refere, o senhor Oficial, que já está providenciando a compra de uma impressora de etiqueta.

3) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? **NÃO**.

4) São deixados espaços em branco no final da escritura e as assinaturas? **NÃO**.

5) Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei nº. 7.433/85 e Decreto nº. 93.240/86, tais sejam:

- documentos de identificação das partes e das demais pessoas que comparecerem na escritura pública?
- comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos?
- em relação aos imóveis urbanos, a certidão fiscal referente ao IPTU (necessária somente quando implique transferência de domínio)?
- em relação aos imóveis rurais, o Certificado de Cadastro emitido pelo INCRA, com a prova de quitação do último Imposto Territorial Rural – ITR – lançado ou, quando o prazo para o seu pagamento ainda não tenha vencido, do Imposto Territorial Rural correspondente ao exercício imediatamente anterior?
- certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel?
- certidão de ônus reais expedida pelo Registro de Imóveis competente, cujo prazo de validade, para este fim, será de 30 (trinta) dias? **SIM**.

5.1) O Tabelião consigna na escritura a apresentação dos documentos e das certidões mencionadas no item 2 acima, como prescreve o §1º, do art. 1º, da Lei nº. 7.433/86? **SIM**.

6) Nas escrituras de aquisição de área rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, têm sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº. 5.709, de 07/10/71 e do Decreto nº. 74.965, de 26/11/74, tais sejam:

- menção do documento de identidade do adquirente?
- prova de residência no território nacional?
- em relação à pessoa jurídica, transcrição do ato que concedeu autorização para a aquisição da área rural, bem como os documentos comprobatórios de sua constituição e de licença para seu funcionamento no Brasil? **NÃO POSSUI NENHUMA ESCRITURA**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento nº 004/2001 da Corregedoria)

**1.1) LIVRO "1" - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº 1-C
- Data do termo de abertura e encerramento: 18/07/2013
- As folhas utilizadas estão numeradas? SIM Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: 025

- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.

**1.2) LIVRO "2" - REGISTRO GERAL (MATRÍCULAS)**

- LIVRO Nº 2-G
- Data do termo de abertura e encerramento: 19/11/2013
- As folhas estão numeradas? SIM Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? NÃO
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 59

- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.

**1.3) LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR**

- LIVRO Nº 3-C
- Data do termo de abertura e encerramento: 21/11/2005
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 157

- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.4) LIVRO 4 - INDICADOR REAL**

- LIVRO Nº 4-B
- Data do termo de abertura: 10/11/2009 Encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 181

- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.

**1.5) LIVRO 5 - INDICADOR PESSOAL**

- LIVRO Nº 5-B
- Data do termo de abertura: 05/10/2009 Encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas: SIM e Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 61

- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.

**1.6) LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS**

- Não possui. Determina-se que o livro seja aberto, por ser obrigatório, conforme Provimento nº 004/2001.

2) Na escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

3) A escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo é encerrado diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

4) Na escrituração do Livro nº. 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

5) É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº. 6.015/73? SIM.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**1. LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)**

**1.1) LIVRO PROTOCOLO (APONTAMENTO)**

- LIVRO Nº 10
- Data do termo de abertura: 11/01/2013 Encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas: SIM Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 200
  
- Os apontamentos de protesto são feitos em sistema informatizado, que é encerrado diariamente, através da emissão da folha onde foram feitos os apontamentos. Posteriormente, é formado o livro.
  
- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.

**1.2) LIVRO DE PROTESTOS**

- LIVRO Nº 62
- Data do termo de abertura: 25/11/2013 Encerramento: \*
- As folhas estão numeradas: SIM até 094 Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM.
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 094

- Utiliza programa de computador.

\*\*O Cartório utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL, empresa sediada no Estado de Santa Catarina. O sistema não proporciona a emissão prévia de folhas numeradas, sendo que as folhas do livro vão sendo emitidas com o respectivo número na medida em que são lavradas as escrituras. Foi esclarecido quanto à irregularidade do procedimento, no que respeita às normas da Corregedoria de Justiça do TJE/PA, pois, de acordo com a Instrução nº 004/2005, as folhas do livro devem ser previamente numeradas e rubricadas por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da aludida Instrução, devendo o programa do Cartório ser adaptado ou substituído para atender essa exigência.

**1.4) LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)**

- O Cartório utiliza programa de computador para a busca, através de CNPJ, apresentante, cedente, sacado, etc.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- 1) Os protestos são tirados em três (3) dias como manda a lei? SIM.
- 2) O Oficial intima o devedor por carta registrada ou entrega em mão própria, expedindo edital para intimação pela imprensa somente quando não são encontrados? EM MÃOS PRÓPRIAS, REGISTRADA QUANDO O DEVEDOR ESTÁ EM OUTRO ESTADO E O CHEQUE É DA PRAÇA DE MÃE DO RIO OU EDITAL QUANDO O DEVEDOR NÃO É ENCONTRADO.
- 3) As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito? RECEBE E NO MESMO DIA O TÍTULO É PAGO NO BANCO.
- 4) Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei nº. 9.492/97? SIM.
- 5) É lavrado o termo de encerramento da escrituração diária do livro de "Protocolo" consoante o disposto no Parágrafo único do art. 32 da Lei nº. 9.492/97? PREJUDICADO.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) LIVRO "A" - PROTOCOLO

- LIVRO Nº A-5
- Data do termo de abertura: 30/05/2013
- As folhas estão rubricadas: NÃO Numeradas? SIM até 161
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 161

- Os apontamentos de protesto são feitos em sistema informatizado, que é encerrado diariamente, através da emissão da folha onde foram feitos os apontamentos. Posteriormente, é formado o livro.

- Deve o senhor Oficial do Cartório rubricar as folhas do livro previamente, por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da Instrução nº 4/2005-CJCI.

1.2) LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL

- LIVRO Nº B-5
- Data do termo de abertura: 31/08/2012 Encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas: SIM Rubricadas? SIM até 197



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha utilizada e inspecionada: 197

\*\*O Cartório utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL, empresa sediada no Estado de Santa Catarina. O sistema não proporciona a emissão prévia de folhas numeradas, sendo que as folhas do livro vão sendo emitidas com o respectivo número na medida em os documentos são escaneados. Foi esclarecido quanto à irregularidade do procedimento, no que respeita às normas da Corregedoria de Justiça do TJE/PA, pois, de acordo com a Instrução nº 004/2005, as folhas do livro devem ser previamente numeradas e rubricadas por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da aludida Instrução, devendo o programa do Cartório ser adaptado ou substituído para atender essa exigência.

**1.3) LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO**

- Não possui. Tendo em vista que o no programa utilizado pelo Oficial do Cartório os documentos são escaneados no Livro B, o Livro C não tem razão para existir.

**1.4) LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL**

- O programa possui um sistema de busca pelo CPF, CNPJ, nome, livro, folha, sendo desnecessária a utilização de fichário.

**1.5) LIVRO "A" REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

- LIVRO Nº A-7
- Data do termo de abertura: 17/04/2013 Encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM até 150
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà o total de 300 (trezentas) folhas
- Última utilizada e inspecionada: 129

\*\*O Cartório utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL, empresa sediada no Estado de Santa Catarina. O sistema não proporciona a emissão prévia de folhas numeradas, sendo que as folhas do livro vão sendo emitidas com o respectivo número na medida em que os documentos são escaneados. Foi esclarecido quanto à irregularidade do procedimento, no que respeita às normas da Corregedoria de Justiça do TJE/PA, pois, de acordo com a Instrução nº 004/2005, as folhas do livro devem ser previamente numeradas e rubricadas por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da aludida Instrução, devendo o programa do Cartório ser adaptado ou substituído para atender essa exigência.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.6) LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS**

- Possui em sistema informatizado.

2) Na escrituração do Livro "A" - Protocolo tem-se observado o disposto no art. 146 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

3) A escrituração do Livro "A" - Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 150 e no art. 154 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

4) Na escrituração dos livros tem-se observado o disposto no art. 152 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

**1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS**

- LIVRO Nº A-067
- Data do termo de abertura e encerramento: 27/12/2013
- As folhas estão numeradas? SIM até 035 Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 035

\*\*O Cartório utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL, empresa sediada no Estado de Santa Catarina. O sistema não proporciona a emissão prévia de folhas numeradas, sendo que as folhas do livro vão sendo emitidas com o respectivo número na medida em que são lavrados os termos. Foi esclarecido quanto à irregularidade do procedimento, no que respeita às normas da Corregedoria de Justiça do TJE/PA, pois, de acordo com a Instrução nº 004/2005, as folhas do livro devem ser previamente numeradas e rubricadas por ocasião de sua abertura. Determina-se que todas as folhas do livro sejam rubricadas e numeradas, na forma da aludida Instrução, devendo o programa do Cartório ser adaptado ou substituído para atender essa exigência.

**1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº B-013
- Data do termo de abertura? 01/07/2011 Encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas? SIM até 195 Rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM
- O livro conterà 200 (duzentas) folhas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Última folha inspecionada: 195

- Utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- LIVRO Nº B-AUX-2

- Data do termo de abertura: 04/12/2008 Encerramento: NÃO

- As folhas estão numeradas? SIM até 070 Rubricadas? NÃO

- Folhas soltas? SIM

- O livro conterà 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: 070

- Utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº C-9

- Data do termo de abertura? 14/11/2012 Encerramento: NÃO

- As folhas estão numeradas? 100 até 100 Rubricadas? NÃO

- Folhas soltas? SIM

- O livro conterà 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: 100

- Utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- LIVRO Nº C-1

- Data do termo de abertura? 26/09/2008 Encerramento? NÃO

- As folhas estão numeradas? SIM até 012 Rubricadas? SIM

- Folhas soltas? SIM

- O livro conterà 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: 012

- Utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- LIVRO Nº D-4

- Data do termo de abertura? 31/10/2012 Encerramento? NÃO

- As folhas estão numeradas? SIM até 078 Rubricadas? NÃO

- Folhas soltas? SIM

- O livro conterà 200 (duzentas) folhas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Última folha inspecionada: 078

- Utiliza o programa de computador desenvolvido pela EXTRADIGITAL. Remete-se às observações e determinações do item 1.1.

**1.7) LIVRO "E" - REGISTRO DOS DEMAIS ATOS RELATIVOS AO ESTADO CIVIL (Art. 33, § único, da Lei 6.015/73)**

- LIVRO Nº E-1

- Data do termo de abertura e encerramento: 29/06/1998

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? NÃO

- O livro conterà 200 (duzentas) folhas

- Última folha inspecionada: 147

**1.8) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- SIM, e encaminha para o Fórum. Também toma por termo quando a mãe não deseja declarar.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM.

4) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

5) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

**CONCLUSÃO:**

Vistos e analisados o relatório, determino ao senhor Oficial do Cartório sanar as irregularidades encontradas, especialmente abrindo todos os livros obrigatórios e cumprindo as disposições da Lei nº 6.015/1973, do Provimento nº 004/2005-CJCI, da Instrução nº 004/2001-CJCI e normas correlatas, nos termos exarados no corpo deste relatório.

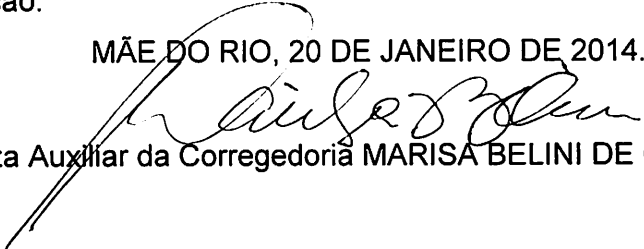
No tocante às falhas detectadas, resultam do programa de computador da empresa EXTRADIGITAL do Estado de Santa Catarina, porquanto o mesmo não atende à Instrução nº 004/2005-CJCI, no tocante à emissão de folhas numeradas para a formação prévia dos livros, como relatado acima.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Entendo que tais falhas não comprometeram até o momento a segurança dos atos e a fé pública do senhor Oficial. Contudo, deve o Cartório providenciar a sua regularização.

MÃE DO RIO, 20 DE JANEIRO DE 2014.

  
Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA